**ATO Nº 13, DE 30 de junho de 2022.**

**Altera a composição da Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo Decreto Legislativo nº 12/2019.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município e no art. 4º do Decreto Legislativo nº 12, de 25 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo art. 4º do Decreto Legislativo nº 12, de 25 de junho de 2019, passa a ser composta na seguinte conformidade:

1. na condição de Presidente:
	1. Ver. André Leal Amaral;
2. na condição de membros os servidores:
	1. José Sebastião Ribeiro dos Santos;
	2. Marcelo Rondinelli Anderson;
	3. Nilbberth Pereira da Silva; e
	4. Verônica Cotting.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão terá papel de “curador” das exposições previstas no Decreto Legislativo nº 12/2019, e ficará responsável pela montagem, supervisão e execução da exposição, bem como de todas as tratativas das autorizações necessárias.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e explicitamente o Ato nº 13, de 28 de junho de 2019.

**Câmara Municipal de Valinhos,**

**aos 30 de junho de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima**

**Presidente**

**Luiz Mayr Neto**

**1º Secretário**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**

**2ª Secretária**

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato**

**Diretor Legislativo e de Expediente**